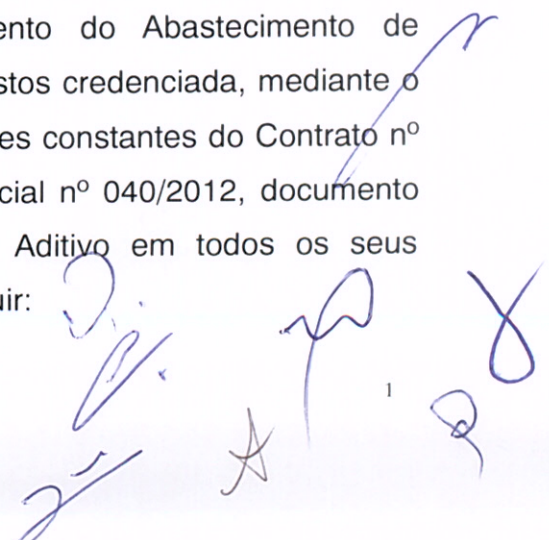


## SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014/SEAP/DETO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, para **reorganização temporária da “Planilha Composição de Regiões para Preços Referenciais dos Combustíveis”** que entre si fazem o **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, por intermédio dos Órgãos e entidades relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, e a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ e demais entidades da Administração Pública Indireta Estadual, por intermédio dos Órgãos e entidades relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, todos representados pelas autoridades nela arroladas, doravante denominados de **CONTRATANTES**, e a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, sita a Avenida da França, 164 - Bairro Comércio, CEP 40.010-000, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 42.194.191/0001-10, Inscrição Estadual 036.185.287, representada neste ato por **Rosane de Freitas Mânica**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 297.961.480-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo para a **reorganização temporária da “Planilha Composição de Regiões para Preços Referenciais dos Combustíveis”** do **Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, realizado em Rede de postos credenciada, mediante o uso de cartão de pagamento, obedecidas as condições constantes do Contrato nº 008/2014 SEAP/DETO, do Edital do Pregão Presencial nº 040/2012, documento este que faz parte integrante do presente Termo Aditivo em todos os seus conteúdos, mediante as Cláusulas e condições a seguir:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REORGANIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA “PLANILHA COMPOSIÇÃO DE REGIÕES PARA PREÇOS REFERENCIAIS DOS COMBUSTÍVEIS”**

Em razão do pedido constante dos autos administrativos protocolado sob nº 13.778.109-3/SEAP, e a interrupção temporária na realização de pesquisa Levantamento de Preços divulgada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, em 18 (dezoito) municípios do Estado do Paraná, acordam as partes em adequar a **“Planilha Composição de Regiões para Preços Referenciais dos Combustíveis” - Anexo I.III**, do Edital do Pregão Presencial nº 40/2013/SEAP/DEAM, alterando-se o item 9.8.4. do contrato como segue:

### **Onde se lê:**

“9.8.4. Considerando que somente 31 (trinta e um) municípios do Estado do Paraná são objeto da pesquisa realizada pela ANP, adotar-se-á como parâmetro limitador o preço praticado no município mais próximo como descrito no **Anexo I.III do Edital (Planilha Regiões para Preços Referenciais dos Combustíveis).**”

### **Leia-se:**

*“9.8.4. Considerando que somente 11 (onze) municípios do Estado do Paraná atualmente são objeto da pesquisa realizada pela ANP, adotar-se-á como parâmetro limitador o preço praticado no novo município de referência mais próximo, atualizando de forma temporária e excepcional a “Planilha Regiões para Preços Referenciais dos Combustíveis”, conforme descrito:*



Região	Município Referencial de Preço	
	Atual	Novo
Almirante Tamandaré	Almirante Tamandaré	Curitiba
Araucária	Araucária	Curitiba
Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	Cascavel
Cambé	Cambé	Londrina
Castro	Castro	Ponta Grossa
Cianorte	Cianorte	Umuarama
Colombo	Colombo	Curitiba
Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	Londrina
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	Cascavel
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Cascavel
Mal. Cândido Rondon	Mal. Cândido Rondon	Cascavel
Paranaguá	Paranaguá	Curitiba
Paranavaí	Paranavaí	Umuarama
Pato Branco	Pato Branco	Guarapuava
Pinhais	Pinhais	Curitiba
Santo Antônio da Platina	Sto. Antônio da Platina	Londrina
Toledo	Toledo	Cascavel
União da Vitória	União da Vitória	Guarapuava

Por tratar-se de situação temporária e excepcional, o novo modelo deverá estar vigente até 21 de dezembro de 2015, prazo máximo estabelecido pela Agência Nacional do Petróleo – ANP para retorno à normalidade da divulgação do Levantamento de Preços nos 31 (trinta e um) municípios do Estado do Paraná, conforme cronograma de implantação que se segue:

DATA	MUNICÍPIOS
19.10.2015	Colombo Pinhais Toledo
16.11.2015	Cambé Pato Branco
07.12.2015	Araucária Assis Chateaubriand Castro Cianorte

21.12.2015	Cornélio Procópio Francisco Beltrão Laranjeiras do Sul Marechal Cândido Rondon Paranaguá Paranavaí Santo Antônio da Platina União da Vitória
------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A cada período, na medida em que os municípios forem sendo novamente inseridos no Levantamento de Preços da ANP, imediatamente o preço médio das regiões ora adequadas serão substituídos pelo preço médio da região de origem até que se restabeleça totalmente o critério inicial de composição das regiões.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2014/SEAP/DETO, firmado entre as partes em 16 de abril de 2014 e reafirmadas no Primeiro Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência por um novo período de 12 (doze) meses, datado de 15 de abril de 2015.

E por estarem assim, justos e de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor o forma.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

### CONTRATANTES:

**Agência de Defesa Agropecuária do Paraná**  
Inácio Afonso Kroetz  
Diretor-Presidente

**Agência Fomento do Paraná S/A**  
Juraci Barbosa Sobrinho  
Diretor-Presidente



**Agência Reguladora do Paraná**  
Cezar Augusto Carollo Silvestri  
Diretor-Presidente

**Agência Paraná Desenvolvimento**  
Adalberto Durau Bueno Netto  
Diretor-Presidente

**AGUAS PARANÁ – Instituto das Águas PR**  
Amin José Hannouche  
Diretor-Presidente

**Biblioteca Pública do Paraná**  
Vilma Aparecida Gural Nascimento  
Diretora em Exercício

**Casa Civil**  
Eduardo Francisco Sciarra  
Secretário-Chefe

**Casa Militar**  
Cel. Adilson Castilho Casitas  
Secretário-Chefe

**Centro de Convenções de Curitiba S/A**  
Jorge Luiz de Paula Martins  
Diretor-Presidente

**Centro Cultural Teatro Guaíra**  
Mônica Rischbieter  
Diretora-Presidente

**Centrais de Abastecimento do Paraná S/A**  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente

**Cia. Tecnol. Inform. Comunic. do PR**  
Jacson Carvalho Leite  
Diretor-Presidente

**Colégio Estadual do Paraná**  
Laureci Schmitz Rauth  
Diretora-Geral

**Cia. de Desenvol. Agropecuário do PR**  
Silvestre Dimas Staniszewski  
Diretor-Presidente

**Coord. da Região Metrop. de Curitiba**  
Carlos do Rego Almeida Filho  
Diretor-Presidente


**Centro Paranaense Ref. Agroecologia**  
João Carlos Zandoná  
Diretor-Presidente

**Coordenação da Receita do Estado**  
Gilberto Calixto  
Diretor

**Depto. Estadual de Arquivo Público**  
Maria da Graça Simão Gonçalves  
Diretora

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Sérgio Parigot de Souza  
Defensor Público-Geral

**Depto. de Trânsito do Paraná**  
Marcos Elias Traad da Silva  
Diretor-Geral



**Depto. de Estradas de Rodagem**  
Nelson Leal Junior  
Diretor-Geral

**Imprensa Oficial do Estado**  
Ivens Moretti Pacheco  
Diretor-Presidente

**EMATER - Instituto Paranaense Assist.  
Técnica e Extensão Rural**  
Rubens Ernesto Niederheitmann  
Diretor-Presidente

**Escola de Música e Belas Artes do PR**  
Maria José Justino  
Diretora

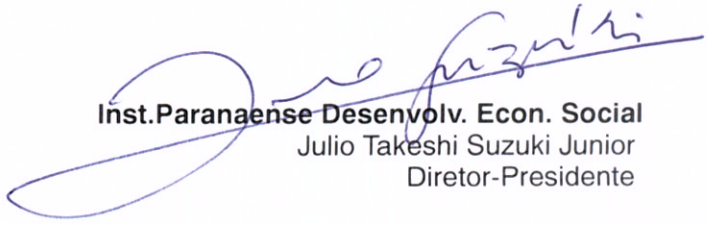
**Faculdade de Artes do Paraná**  
Pierângela Nota Simões  
Diretora



**Instituto Ambiental do Paraná**  
Luiz Tarcisio Mossato Pinto  
Diretor-Presidente



**Instituto Agrônômico do Paraná**  
Florindo Dalberto  
Diretor-Presidente

  
**Inst. Paranaense Desenvolv. Econ. Social**  
Julio Takeshi Suzuki Junior  
Diretor-Presidente

**Instituto de Terras, Cartog. e Geociência**  
Amílcar Cavalcante Cabral  
Diretor-Presidente

**Junta Comercial do Paraná**  
Ardisson Naim Akel  
Presidente

**Mineropar – Serv. Geológico do Paraná**  
José Antonio Zem  
Diretor-Presidente

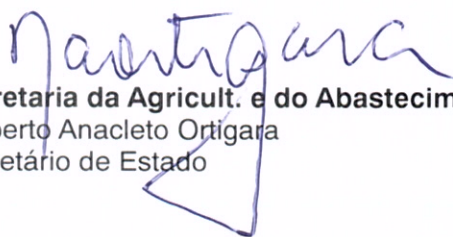
**Ministério Público do Estado do Paraná**  
Gilberto Giacóia  
Procurador-Geral de Justiça

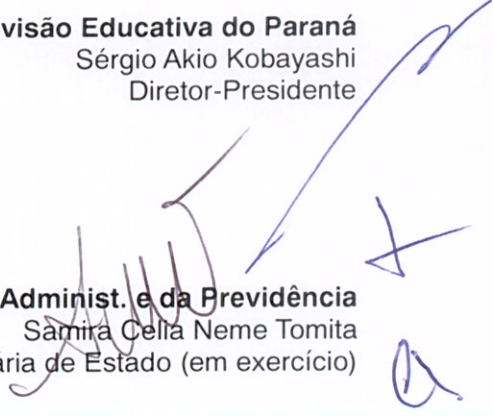
**Procuradoria Geral do Estado**  
Paulo Sérgio Rosso  
Procurador-Geral - Paraná

**Paraná Turismo**  
Manoel Jacó Garcia Gimenez  
Diretor-Presidente

**Paraná Edificações**  
Luiz Fernando de Souza Jamur  
Diretor-Geral

**Rádio e Televisão Educativa do Paraná**  
Sérgio Akio Kobayashi  
Diretor-Presidente

  
**Secretaria da Agricult. e do Abastecimento**  
Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado

  
**Secretaria da Administ. e da Previdência**  
Sâmira Cella Neme Tomita  
Secretária de Estado (em exercício)

Departamento de Transporte Oficial – DETO

7

**Secretaria do Trabalho e Desenvol. Social**  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado

**Secretaria da Comunicação Social**  
Paulino Viapiana  
Secretário de Estado

**Secretaria do Desenvolvimento Urbano**  
Carlos Roberto Massa Júnior  
Secretário de Estado

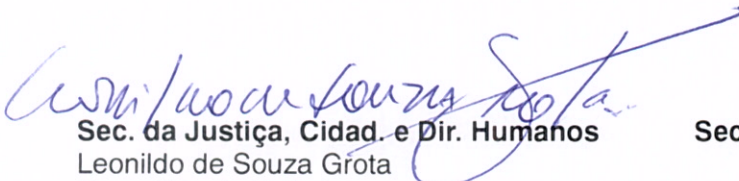
**Secretaria da Cultura**  
João Luiz Fiani de Assis Baptista  
Secretário de Estado

**Secretaria da Educação**  
Ana Seres Trento Comin  
Secretário de Estado

**Secretaria do Esporte e do Turismo**  
João Douglas Fabrício  
Secretário de Estado

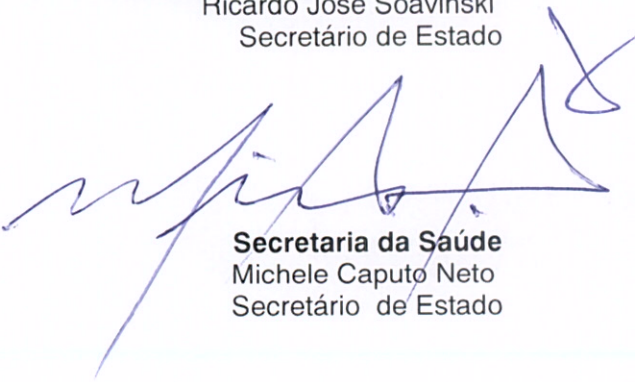
**Secretaria da Fazenda**  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário de Estado

**Secretaria da Infraestrutura e Logística**  
José Richa Filho  
Secretário de Estado

  
**Sec. da Justiça, Cidad. e Dir. Humanos**  
Leonildo de Souza Gröta  
Secretário de Estado

**Secretaria do Meio Ambiente e Rec.Hídricos**  
Ricardo José Soavinski  
Secretário de Estado

**Secretaria do Planejamento Coord. Geral**  
Silvio Magalhães Barros II  
Secretário de Estado

  
**Secretaria da Saúde**  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado



**Sec. da Seg. Pública e Adm. Penitenciária**  
Wagner Mesquita de Oliveira  
Secretário de Estado

**Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior**  
João Carlos Gomes  
Secretário de Estado

**Universidade Estadual de Londrina**  
Berenice Quinzani Jordão  
Reitora

**Universidade Estadual do Paraná**  
Antonio Carlos Aleixo  
Reitor

**Universidade Est. de Ponta Grossa**  
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas  
Reitor

**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
Ivan Lelis Bonilha  
Presidente

**Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura  
Controlador Geral do Estado

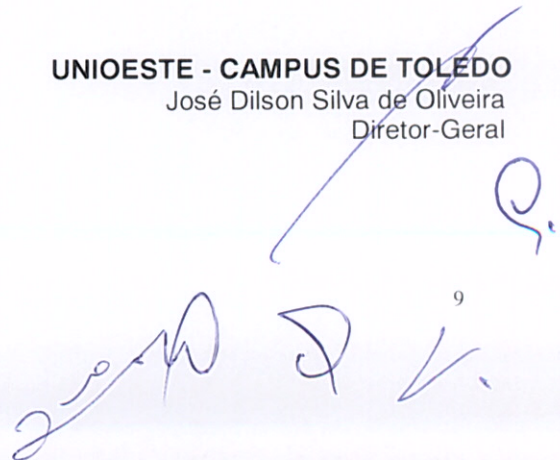
**Instituto de Florestas do Paraná**  
Benno Henrique Weigert Doetzer  
Diretor-Presidente

**UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**  
Faculdade Est. de Ciênc. e Letras de Campo Mourão  
Eder Rogério Stela  
Diretor

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ**  
Faculdade Est. de Filos., Ciênc. e Letras de Paranaguá  
Mauro Stival  
Diretor

**UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ**  
Faculdade Est. de Educ. Ciênc. e Letras de Paranaíba  
Eli de Souza Junior  
Diretor

**UNIOESTE - CAMPUS DE TOLEDO**  
José Dilson Silva de Oliveira  
Diretor-Geral



**UNESPAR – CAMPUS APUCARANA**  
Faculdade Est. de Ciências Econômicas de Apucarana  
Narciso Luiz Rastelli  
Diretor

**UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Faculdade Est. Filos., Ciênc. e Letras União da Vitória  
Valderlei Garcias Sanches  
Diretor

**CONTRATADA:**

**NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**  
Rosane de Freitas Mânica

**Testemunhas:**

Onofre Gomes Sampaio  
RG 3.391.058/PR

Henrique Avelino dos Anjos  
RG 2.329.286/BA

